ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 39f9d3b6 / 26/09/2025 DATA: 26/09/2025 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 306 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Senhor Ivaldo Ferreira Lopes, a seguinte Proposição:

Caminhão pipa para realizar a molhagem das ruas do Bairro Vale Taquari, em especial a **Rua 7.**

Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação se justifica em virtude de que a solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações dos munícipes, pois a poeira proveniente do fluxo de veículos, principalmente na Rua 7, onde o tráfego de veículos é mais intenso, ocasionando grande quantidade de poeira e transtornos aos moradores locais, pois tem gerado desconforto à população, prejudicando a saúde e a qualidade de vida, além de comprometer a visibilidade dos condutores.
A medida contribuirá para minimizar os impactos negativos, garantindo melhores condições de tráfego e bem-estar aos moradores do referido bairro.

A presente solicitação fundamenta-se no direito constitucional à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida da população, conforme dispõe o **art. 196 da Constituição Federal**, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, e ainda no **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência de legislar e atuar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a **Lei Orgânica Municipal** prevê como dever da Administração Pública adotar medidas que promovam a melhoria das condições de vida da coletividade. A poeira excessiva gerada pelo tráfego constante, especialmente na Rua 7, tem causado desconforto, problemas respiratórios e prejuízos à mobilidade urbana, o que reforça a necessidade da medida.

DOC: 1759319209

Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

Portanto, a adoção imediata dessa providência contribuirá significativamente para a preservação da saúde pública, a redução de impactos ambientais e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Vale Taquari.

Ver(a). Lucia da AAVC
Vereador(a) - PP

26 de Setembro de 2025